



# *Câmara Municipal de Salinas*

## **RESOLUÇÃO Nº 475, DE 16 DE MAIO DE 2006.**

### **Concede reajuste de vencimento.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido reajuste de 16,667% (dezesesseis virgula seiscentos e sessenta e sete por cento) sobre a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Salinas.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º – Revogam as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

Câmara Municipal de Salinas, 16 de Maio de 2006.

**MANOEL MESSIAS AVELINO DE SOUZA**  
Presidente

**CLEMENTE SARMENTO PETRONI**  
Secretário